

A CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA EM UM REGIME DEMOCRÁTICO NO PENSAMENTO DE ANÍSIO TEIXEIRA

THE CONTRIBUTION OF EDUCATION FOR THE EXERCISE OF CITIZENSHIP IN A DEMOCRATIC REGIME IN THE THOUGHT OF ANÍSIO TEIXEIRA

Jorge Eschriqui Vieira PINTO*

Resumo: Este artigo analisa o pensamento do educador, intelectual e gestor público Anísio Spínola Teixeira (1900-1971) sobre o papel relevante da Educação para uma formação voltada para o exercício da cidadania e a constituição de uma cultura política de valorização do Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, a escola pública seria um elemento primordial para a mudança da realidade histórica do país de exclusão social e política de grande parcela da população nacional, de desconhecimento dos direitos e deveres pelos cidadãos e de desprestígio e ataque à democracia. Para o autor, a Educação tem a tarefa fundamental de propiciar os aprendizados, as experiências, as condições elementares e os instrumentos didático-pedagógicos necessários para a valorização e a utilização consciente dos mecanismos institucionais e meios legais proporcionados por um regime democrático para o exercício da cidadania.

Palavras-chave: Educação; Cidadania; Democracia.

Abstract: This article analyzes the thought of the educator, intellectual and public manager Anísio Spínola Teixeira (1900-1971) about the relevant role of Education for a formation focused on the exercise of citizenship and the constitution of a political culture of valorization of the Democratic State of Law. In this sense, the public school would be a key element for changing the country's historical reality of social and political exclusion of a large portion of the national population, of citizens' lack of knowledge about their rights and duties, and of discredit and attack on democracy. For the author, Education has the fundamental task of providing the learning, the experiences, the elementary conditions and the didactic-pedagogical instruments necessary for the appreciation and conscious use of the institutional mechanisms and legal means provided by a democratic regime for the exercise of citizenship.

Keywords: Education; Citizenship; Democracy.

Introdução

Anísio Spínola Teixeira é um autor que retrata em livros, ensaios e conferências a história nacional até meados do século XX caracterizada pela exclusão da vida política de grande parcela da população, por um Estado inoperante por causa da excessiva burocratização e incompatibilidade entre as ações do governo central e as realidades

* Pós-Doutorando em História - Programa de Pós-graduação em História - Universidade Federal de Goiás - UFG. Goiânia, GO - Brasil. E-mail: jschriqui@yahoo.com.br.

locais, pelos privilégios e controle do poder político nos estados por uma elite tradicional agrária e pelas profundas desigualdades e injustiças sociais. A partir da análise desses fatores históricos que impediriam a formação de uma cidadania plena e a consolidação de um regime democrático no país, Anísio acredita que a Educação seria um fator essencial para a conformação de uma cultura política de participação ativa e consciente da população na política nacional e de respeito às instituições públicas democráticas e legalmente constituídas. Todavia, isso dependeria necessariamente de uma reflexão crítica e revisão do modelo de sistema educacional pensado para o Brasil até meados do século XX.

Tal modelo de sistema educacional é caracterizado por uma educação primária precária, uma expansão das escolas primárias e secundárias em decorrência do processo acelerado de urbanização, da demanda do setor industrial em crescimento nos centros urbanos por mão-de-obra que possuísse o domínio básico da leitura, escrita e cálculo, uma mentalidade equivocada sobre a incompatibilidade entre ensino propedêutico e técnico-profissional e uma desigualdade no acesso aos níveis mais elevados de ensino entre indivíduos de diferentes origens sociais. Dessa maneira, a educação escolar brasileira somente contribuiria para a reprodução de uma realidade histórica marcada pela exclusão social e política de grande parcela da população nacional, pelo desconhecimento dos direitos e deveres pelos cidadãos e pelo desprestígio e ataque ao Estado Democrático de Direito. De acordo com Anísio, em entrevista ao jornalista Odorico Tavares do Diário de Notícias da Bahia,

a civilização ocidental é a civilização baseada na ciência e na democracia. A ciência já nos deu os meios de governar o mundo físico e produzir a riqueza necessária para o bem estar humano. À democracia cabe dar-nos os meios de governar os homens com justiça e sem que os poucos explorem os muitos. As instituições básicas dessa civilização são as instituições educativas. Conforme for a educação, assim serão a ciência e a democracia de um país. Se as escolas elementares dão, a todos, aquele mínimo de conhecimentos técnicos, hábitos e atitudes necessários para que o homem seja homem, isto é, um cidadão capaz de ver, julgar e decidir por si, teremos a base da democracia, que é o regime do governo de todos para todos e não de alguns para alguns. Se, após essa base, as escolas secundárias e superiores redistribuírem os indivíduos mais capazes dessa massa educada pelas diferentes ocupações semiespecializadas e especializadas, que constituem o quadro das ocupações de uma civilização moderna, teremos produção e ciência e, com produção e ciência, bem estar e progresso. Logo a máquina fundamental da civilização moderna não é a das fábricas nem a dos campos, mas a das

escolas, com a qual se farão todas as demais (TAVARES, 1952, p. 15).

Para Anísio Teixeira, a escola com um ensino de qualidade é uma instituição social fundamental para a formação de indivíduos para o exercício da cidadania e o despertar de uma cultura política de valorização e respeito às instituições, às normas jurídicas e ao funcionamento do Estado Democrático de Direito pelos brasileiros. Com o fim da ditadura do Estado Novo, o início da redemocratização do país a partir de 1946, o acelerado processo de urbanização e êxodo rural e as mudanças na economia brasileira que deixava de ser baseada somente na atividade agrícola exportadora para tornar-se também industrial, exigindo uma mão-de-obra mais escolarizada, Anísio propõe várias iniciativas capazes de adequar o sistema escolar às transformações e demandas observadas no âmbito social, político, econômico e cultural do país.

À escola com um ensino de qualidade caberia a missão de contribuir para a formação de autênticos cidadãos capazes de participar e ter voz ativa na política nacional e serem conscientes de seus direitos e deveres em um regime democrático. Conforme Hermes Lima, a convicção em tal missão da escola por parte de Anísio Teixeira era justificada pela tese de que

apesar dos níveis de inteligência que distinguem os seres humanos, todos são educáveis, a todos a educação será suscetível de proporcionar senso de responsabilidade iluminativo da conduta no relacionamento coletivo. Matéria-prima da experiência social, o homem é, por excelência, educável. O educando, escreveu em *Educação e o Mundo Moderno*, 'não é o ser místico dos direitos naturais saído puro das mãos de Deus e corrompido pelo pecado ou pela sociedade, mas o animal altamente evoluído, irrecorrivelmente candidato a homem graças justamente à sua educabilidade' (LIMA, 1978, p. 83).

O processo de redemocratização iniciado em 1946 demandava que todos os brasileiros contribuíssem para a difícil tarefa de mudar estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais que eram permissivas para a construção de uma sociedade mais justa, livre e democrática. Entre os elementos estruturais apontados por Anísio Teixeira como heranças históricas do período colonial, que perpassam o Império, até meados do século XX, encontram-se: i) a exclusão de grande parcela da população do exercício do direito à cidadania política, civil e social; ii) a ausência de consciência política por parte das massas quanto ao papel relevante de uma democracia participativa para a melhoria da qualidade de vida da coletividade sem distinções de origem social, etnia, credo ou

quaisquer outros tipos de discriminação; iii) o domínio social, político e econômico das elites agrárias tradicionais existentes desde o período colonial que controlam as instituições do Poder Público estadual e municipal, utilizando-as em proveito pessoal e para impor um domínio de caráter autoritário e personalista sobre os demais membros das comunidades locais; iv) a excessiva burocratização que impede o adequado funcionamento dos diversos órgãos governamentais, prejudicando a prestação de serviços públicos de qualidade à sociedade nas áreas de educação, saúde, segurança, saneamento e outras; e v) a adoção de legislações e políticas públicas a partir de um poder central que não leva em consideração a diversidade, a cultura política e os problemas de cada região do território nacional, o que ocasiona um conflito entre o Brasil legal e o Brasil real.

Segundo Anísio Teixeira, o processo de redemocratização do país a partir de 1946 impunha não somente às legislações, aos documentos oficiais, às redes de ensino e às propostas didático-pedagógicas a questão sobre o porquê e para que educar no sistema educacional brasileiro, mas também a reflexão sobre o modelo de ensino público a ser implantado que deveria responder à altura os desafios impostos pela demanda de uma melhor qualificação profissional por parte de um mercado de trabalho inserido em um contexto de expansão da urbanização e da industrialização e pela formação do novo cidadão para um regime político democrático em nascimento. Anísio é um precursor da reflexão crítica profunda sobre o papel fundamental da Educação para a conformação de uma cidadania política, social e civil e a consolidação e viabilidade de uma cultura política democrática no país. Essa cultura política implica na internalização pelos indivíduos de conhecimentos, valores, hábitos e atitudes de valorização dos mecanismos de mobilização social e participação nas tomadas de decisões de interesse coletivo e de respeito às normas legais e instituições do Estado Democrático de Direito.

Nos países onde não há uma cultura política democrática consolidada, há uma tradição política amplamente difundida entre a população nacional de que mudanças políticas, sociais, econômicas e culturais somente são viáveis por meio de um ditador que se coloca diante da coletividade como o “salvador da pátria” e de governos autoritários. Tais governos caracterizam-se normalmente pela imposição de legislações de caráter centralizador e concentrador de poderes e por decisões políticas que reproduzem estruturas arcaicas e as desigualdades historicamente consolidadas e a perspectiva pessoal do ditador (impregnada muitas vezes de preconceitos) sobre a

realidade do país. Nesse sentido, “todas as ditaduras e todos os ditadores são profundamente imbuídos da ideia de salvação. Estão sempre a salvar alguma coisa. Na realidade, estão a salvar os seus preconceitos, os seus apriorismos, as peculiaridades de sua visão particular da vida nacional” (TEIXEIRA, 1960, p. 253).

Anísio Teixeira foi um intelectual que teve uma atuação administrativa destacada no estado da Bahia, no Distrito Federal e na União, exercendo cargos públicos que contribuíram para a sua compreensão dos problemas do sistema educacional brasileiro que impediam o acesso universal à educação obrigatória, principalmente ao ensino primário (1ª a 4ª séries na época, atualmente denominado como 1º ciclo do ensino fundamental com duração de cinco anos – 1º ao 5º ano), as condições favoráveis para a permanência das crianças e dos jovens na escola e a oferta de um ensino de qualidade.

Vida e obra de Anísio Teixeira

Anísio Spínola Teixeira nasceu em 12 de julho de 1900 no município de Caetité, estado da Bahia. Em sua cidade natal, iniciou os estudos no Instituto São Luís Gonzaga e, em 1914, ingressou no Colégio Antônio Vieira, em Salvador, sendo ambas as escolas pertencentes à ordem dos jesuítas. Nesta instituição de ensino, Anísio concluiu o ensino secundário e chegou a cogitar o seu ingresso na Companhia de Jesus. Entretanto, o seu pai, o médico e chefe político do município de Caetité Deocleciano Pires Teixeira, opôs-se veemente à ideia de Anísio tornar-se um jesuíta, pois projetou uma carreira política para o filho. Para impedir o ingresso do filho na vida religiosa, Deocleciano decidiu enviá-lo para estudar no Rio de Janeiro, onde Anísio cursaria o ensino superior na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro e se diplomaria em 1922.

De volta à Bahia, em 1924, Anísio Teixeira recebeu o convite do governador Góes Calmon para assumir o cargo de Inspetor Geral de Ensino (cargo equivalente atualmente ao de Secretário de Educação), iniciando, assim, a sua carreira de gestor público na área educacional. O período de 1924 a 1929 foi importantíssimo para a sua carreira de educador e administrador público, uma vez que Anísio teria os contatos iniciais com a realidade do ensino público e realizaria as suas primeiras leituras mais aprofundadas na área de Educação, entre as quais se destacaria a obra *Métodos americanos de Educação* de Omer Buyse (1908). A partir deste livro, Anísio mudaria a sua perspectiva a respeito do sistema educacional europeu, aproximando-se mais das

concepções filosóficas e pedagógicas norte-americanas e fazendo profundas reflexões críticas sobre a situação do ensino na Bahia.

A aproximação com as concepções filosóficas e pedagógicas norte-americanas seria ainda mais concretizada com as viagens ao exterior realizadas por Anísio Teixeira em 1925 e 1927. As duas viagens tinham como objetivo a observação do sistema educacional de países estrangeiros para a busca de possíveis soluções para os problemas enfrentados pelo ensino baiano. Em 1925, Anísio observou na Europa, durante quatro meses, os sistemas escolares da Espanha, Bélgica, Itália e França. Ao retornar, ainda em 1925, elaborou e transformou na Lei nº 1.846/1925, o seu projeto de reforma do ensino baiano, no qual constavam tópicos como a oferta de educação em tempo integral, a implantação de um programa curricular voltado para o desenvolvimento de qualidades cívicas, morais, intelectuais e de ação nos alunos e a ampliação da rede de escolas normais, privilegiando-se a formação de professores. Contudo, seria a viagem aos Estados Unidos em 1927 que iria marcar definitivamente o pensamento de Anísio Teixeira, pois nela ele teria o primeiro contato com as ideias do filósofo e pedagogo John Dewey.

A repercussão da corrente filosófica e pedagógica de John Dewey conhecida como pragmatismo ou instrumentalismo na produção intelectual e atuação na administração pública de Anísio Teixeira pode ser observada por meio da presença em ambos os autores de concepções como a utilidade das ideias somente enquanto instrumentos que sirvam para a resolução dos problemas reais, a formação integral da criança (desenvolvimento físico, emocional e intelectual), a relação entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, a importância da escola enquanto um espaço social para o aprendizado da vida em sociedade (instituição escolar como um local de reprodução do mundo social em miniatura, ou seja, de modo simplificado e organizado), a prática docente baseada em procedimentos que estimulem os alunos a raciocinar e elaborar os próprios conceitos para confrontá-los a posteriori com o conhecimento sistematizado (liberdade intelectual dos estudantes) e a democracia como uma ordem política que permite o maior desenvolvimento dos indivíduos ao proporcionar o papel de decisão conjunta do destino do grupo a que pertencem (a democracia é importante também no interior das escolas). As contribuições das ideias de John Dewey para a formação intelectual e profissional de Anísio explicam o retorno do educador baiano aos Estados Unidos em 1928, quando frequentou a Universidade de Colúmbia em Nova Iorque, sendo aluno do filósofo e pedagogo e obtendo o título de mestre em Educação.

Além disso, neste mesmo aluno, Anísio escreveria o seu primeiro livro intitulado *Aspectos americanos da educação*, no qual se encontram as suas observações da viagem e um estudo sistematizado do pensamento de Dewey.

Ao retornar ao Brasil em meados de 1929, Anísio Teixeira não conseguiu sensibilizar o novo governador da Bahia Vital Soares para uma proposta de reorganização progressiva do sistema educacional do estado, que incluía sugestões como a expansão do sistema escolar, a reconstrução do ensino primário, o aumento da escolaridade pública obrigatória até o nível secundário (era composto na época pelo ginásio com quatro anos – 5ª a 8ª séries – e pelo ensino médio de três anos, atualmente equivalente ao 2º ciclo do ensino fundamental – 6º ao 9º ano – e o ensino médio de três anos de duração), o aprimoramento dos métodos de ensino, a reorganização das escolas rurais para se cuidar intensivamente da educação adulta, a reestruturação das escolas normais e dos ginásios, a ampliação do quadro de professores e o crescimento do volume de recursos financeiros e técnicos para a Educação. Diante da resistência de Vital Soares à adoção de tais medidas, Anísio demitiu-se da Inspeção Geral de Ensino e passou a se dedicar ao magistério como professor de Filosofia da Educação na Escola Normal de Salvador.

Em 1930, Anísio Teixeira foi o responsável pela primeira tradução para o português da obra *Vida e Educação* de John Dewey, que reuniu os ensaios *A Infância e o Currículo* e *Interesse e Empenho em Educação*. No ano seguinte, a convite do prefeito Pedro Ernesto, mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro e assumiu a Diretoria de Instrução Pública do Distrito Federal. Nesse período, Anísio instituiu a integração da Rede Municipal de Ensino, ampliou as matrículas nas escolas primárias, criou as escolas técnicas secundárias e transformou a antiga Escola Normal em Instituto de Educação. Todavia, a mais importante e polêmica iniciativa de Anísio foi a criação da Universidade do Distrito Federal em 1935.

Em 1932, Anísio Teixeira, ao lado de mais vinte e cinco intelectuais, participou da produção do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. Este documento foi pioneiro ao apresentar um conjunto de ideias sobre a renovação do modelo educacional que o país tinha, enfatizando-se aspectos como a educação gratuita e laica, a superação de um sistema de ensino discriminador e seletivo (o ensino secundário propedêutico ou científico e a educação superior eram majoritariamente destinados à elite, enquanto que o ensino primário e a educação técnica eram voltados para a classe pobre) e a importância da formação docente e valorização do magistério. Além disso, Anísio

adquiriria projeção nacional também com a publicação de duas obras sobre Educação: *Educação progressiva: uma introdução à filosofia da Educação* (1932) e *Em marcha para a democracia: à margem dos Estados Unidos* (1934).

Aproveitando-se do contexto da Intentona Comunista de 1935, os adversários políticos e religiosos de Anísio Teixeira, passaram a acusá-lo de ser seguidor do comunismo, ateu e contrário às instituições de ensino confessionais católicas. Em um abaixo-assinado, os seus colaboradores, sobretudo os signatários do Manifesto dos Pioneiros, prestaram-lhe solidariedade. Contudo, considerando inviável a sua permanência à frente da Diretoria de Instrução Pública do Distrito Federal por motivos políticos, Anísio pede demissão. Em 1936, ainda publicaria o livro *Educação para a democracia: introdução à administração escolar* antes de sua fuga em 1937 para a Bahia devido às perseguições políticas e ameaças constantes de prisão por parte do Governo Vargas.

Entre 1937 e 1945, Anísio Teixeira permaneceu afastado da vida pública. Nesse período, exerceu os cargos de tradutor de livros para a Companhia Editora Nacional e de empresário do ramo de exploração e exportação de manganês, calcário e cimento. Todavia, mantinha contato por meio de correspondência com diversas personalidades do país na época, entre as quais o escritor Monteiro Lobato.

Em 1946, Anísio Teixeira retornaria à vida pública após aceitar um convite para colaborar nos serviços de implantação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), exercendo por mais de um ano as funções de Conselheiro para o Ensino Superior. Com a redemocratização do Brasil a partir de 1946 e a eleição de Octávio Mangabeira para governador da Bahia, Anísio receberia um convite para novamente assumir o comando da educação no estado, desta vez como Secretário Estadual de Educação e Saúde. O novo cargo público foi aceito em 1947. Iniciava-se uma etapa de transformações na Educação da Bahia devido à atuação de Anísio, entre as quais se pode citar a aprovação na Assembleia Legislativa do seu plano de organização do sistema escolar, a criação da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência na Bahia com o objetivo da fixação no estado de cientistas promissores para a realização de pesquisas sociais, chegando, inclusive, a estabelecer convênios com a UNESCO e a Universidade de Colúmbia, e a construção do Centro Popular de Educação Carneiro Ribeiro, também conhecido como Escola-Parque, no bairro da Liberdade em Salvador, no qual se oferecia ao estudante uma educação integral e os cuidados necessários com a sua alimentação, higiene, socialização e preparação para o

mercado de trabalho e o exercício da cidadania. Na mesma época, Anísio participava ativamente dos debates públicos em jornais, revistas e associações de classe, como a Associação Brasileira de Educação (ABE), sobre a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Em 1951, a convite do ministro da Educação e Saúde Ernesto Simões Filho, Anísio Teixeira assumiu a Secretaria Geral da Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que seria transformada por ele, em 1961, em um novo órgão denominado Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). No ano seguinte, acumulou também o cargo de diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), no qual permaneceu até o golpe de 1964. Durante a sua gestão à frente da CAPES e do INEP, Anísio conseguiu a criação pelo governo federal, por meio do decreto nº 38.460 de 28 de dezembro de 1955, do Centro Brasileiro (Rio de Janeiro) e dos Centros Regionais (Bahia, Pernambuco, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul) de Pesquisas Educacionais enquanto órgãos de consulta, informação e levantamento para a adoção de políticas públicas baseadas em estudos científicos sobre a situação dos sistemas de ensino em todo o país. Além disso, em 1957, coube ao INEP, com a participação direta de Anísio, a elaboração do plano do sistema escolar público de Brasília e o anteprojeto da Lei Orgânica de Educação do novo Distrito Federal e da estrutura administrativa de seu sistema educacional.

No período até o golpe militar de 1964, Anísio Teixeira também publicou as obras *A Educação e a crise brasileira* (1956) e *Educação não é privilégio* (1957), nas quais fez análises da realidade educacional do país e propôs a educação em tempo integral e a escola pública e laica com ensino de qualidade enquanto um direito fundamental a todos os brasileiros. Ao mesmo tempo, deu inúmeras conferências defendendo as suas ideias sobre o modelo ideal de sistema educacional para o país, o que lhe rendeu dissabores e perseguições, principalmente, por parte de educadores católicos e proprietários de escolas particulares. O ponto máximo da polêmica entre Anísio e os seus opositores no campo educacional aconteceu em 1958, quando os bispos gaúchos, por meio do documento Memorial dos Bispos, acusavam diretamente o educador baiano de ser comunista por defender a revolução social através da escola e contrário à liberdade de ensino por propor uma educação exclusivamente mantida pelo Estado, solicitando a demissão dele do INEP pelo presidente da República Juscelino Kubitschek. Em reação aos defensores do interesse do ensino confessional católico, Anísio distribuiu à imprensa um documento, no qual apresentava as suas diretrizes

como educador e administrador público, recebendo, em apoio, um manifesto assinado por 529 educadores de todo o país. O desfecho final do episódio foi a sua manutenção à frente da direção do INEP.

Anísio Teixeira participou diretamente dos debates em torno da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 e, nesse mesmo ano, foi diretor da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e atuou juntamente com Darcy Ribeiro pela lei que criaria uma universidade pública na nova capital federal, a Universidade de Brasília (UnB), a qual foi sancionada pelo presidente João Goulart. Darcy foi nomeado reitor e Anísio, seu vice. Quando, em 1962, Darcy Ribeiro assumiu o cargo de chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, afastando-se da reitoria da UnB, Anísio assumiria provisoriamente a função até o golpe de 1964.

Com o golpe militar de 1964, Anísio Teixeira foi afastado do INEP, da CAPES e da reitoria da UnB e teve os seus direitos políticos cassados. Ademais, passou a responder um processo administrativo, sendo indiciado pelo crime de peculato-furto em um convênio entre a Universidade de Brasília e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos (IPASE), no qual este órgão forneceria à instituição de ensino superior certa quantia em dinheiro, destinada à construção de residências, a ser pago, em um longo prazo, por meio de bolsas de estudo em favor de funcionários públicos. Temendo ser preso sem o pleno direito de defesa, Anísio viajou para os Estados Unidos, onde ministrou cursos nas universidades de Colúmbia (1964), de Nova Iorque (1965) e da Califórnia (1966).

Em 1967, Anísio Teixeira retornou ao Brasil, quando organizou e reviu coletâneas e reedições de antigos trabalhos, como *Pequena introdução à Filosofia da Educação* (1967), *Educação é um direito* (1967), *Educação no Brasil* (1969) e *Educação e o mundo moderno* (1969). Além disso, tornou-se consultor da Fundação Getúlio Vargas e voltou a trabalhar como tradutor na Companhia Editora Nacional. Em 1971, pressionado por intelectuais, Anísio aceitou candidatar-se a uma vaga na Academia Brasileira de Letras. Todavia, em 14 de março, o educador baiano seria encontrado morto no fosso do elevador do edifício onde residia Aurélio Buarque de Holanda, na Praia de Botafogo, no Rio de Janeiro.

O papel da Educação na constituição de uma cidadania efetiva e na consolidação de uma cultura política democrática na sociedade brasileira

Para Anísio Teixeira, a cidadania é o conjunto de direitos e deveres presentes nas normas legais que regem uma coletividade, proporcionando a igualdade jurídica efetiva necessária para a integração e a participação dos indivíduos na sociedade nacional. As pessoas tornam-se cidadãs à medida que passam a se sentir parte de uma nação e de um Estado, fato que depende de aspectos como o nível de mobilização e atuação dos indivíduos e segmentos sociais nas decisões políticas, o respeito às normas jurídicas e instituições existentes no país, a garantia pelo Poder Público de direitos fundamentais à vida, liberdade, propriedade e igualdade perante a lei e a participação de todos na riqueza e nos benefícios sociais proporcionados pela vida em coletividade, como por exemplo, o acesso à educação, à saúde, ao trabalho formal, à moradia digna, etc. Portanto, não há uma cidadania efetiva em uma sociedade quando se observam atitudes que resultam em desigualdade jurídica e situações de privilégio para uma pequena parcela da população que

pode afirmar seus direitos sem a contrapartida de sua responsabilidade. Privilégio nada mais é do que isto. Ter direitos e, por isto, deveres – não é privilégio, mas ônus, encargo, vigília, preocupação... Quando a nação se faz uma só e os direitos de todos são reconhecidos, nenhuma classe pode ter mais direitos do que os demais, sem que a estes direitos corresponda cota também maior de deveres (TEIXEIRA, 1976, p. 356-357).

A cidadania demanda não somente o reconhecimento formal por parte da sociedade e do Poder Público de que os indivíduos são dotados de direitos e deveres estabelecidos pelas normas jurídicas de um país. Depende também, sobretudo, da aprendizagem pelas pessoas de um conjunto de conhecimentos, valores e hábitos necessário para que cada um saiba exigir os seus direitos na mesma proporção que respeite os dos demais indivíduos e cumpra os seus deveres estabelecidos por lei e seja consciente de seu papel enquanto sujeito histórico capaz de transformar positivamente a realidade de sua comunidade, sua cidade, seu estado e seu país. Tal aprendizado acontece no ambiente escolar quando, de acordo com o discurso de Anísio Teixeira, a práxis pedagógica é regida pela

defesa do princípio democrático como valor universal, fortalecido pela convicção da democracia como forma de vida e pela crença de que os homens são inteligentes e iguais, portanto capazes de participarem e contribuírem para o projeto social. Acredita Anísio que democracia é educação, e que educação é o instrumento básico para o alcance de um regime de inteligência, liberdade e igualdade para todos. Defende por isso a escola pública, gratuita, para formar o homem comum, escola

para servir ao sistema social, em bases democráticas (ALMEIDA, 1990, p. 172).

Nesse sentido, a garantia das condições para o acesso e a permanência na escola é uma condição fundamental para o desenvolvimento dos cidadãos em formação, uma vez que cada instituição pode proporcionar o aprendizado de conhecimentos teóricos sobre conceitos relevantes como política, lei, estado de direito, justiça social, eleição, entre outros, e a adesão a uma cultura política democrática por meio da prática da participação comunitária (gestores escolares, famílias, alunos, docentes, funcionários, etc.) nas tomadas de decisões sobre a educação com uma gestão democrática das escolas e das redes locais de ensino. Segundo Anísio Teixeira,

a criança na escola deve poder sentir quanto o seu desenvolvimento é um desenvolvimento em conjunto, não podendo ela própria realizar-se a si mesma senão na medida em que se faz útil aos outros e os outros úteis a ela, medindo a sua capacidade pelo grau em que melhor realiza aquela parcela de atividade que lhe cabe, em virtude de suas aptidões particulares. Assim, mesmo o que é peculiar e próprio de cada um não se realiza senão em razão dos outros, sendo cada um devedor aos outros do que é, e credor dos outros do que os outros sejam. Esse existir em sociedade deve ser o quadro geral da escola, que, por isto mesmo, se organiza em comunidade de professores, alunos e pais, desenvolvendo o seu programa de atividades, em decorrência de tal viver associado, que marca toda a experiência escolar, transformada, assim, na experiência democrática por excelência. Com efeito, sem diferenças econômicas e sem conflitos outros de interesse dentro dela, a escola se faz um pequeno ideal de vida comunitária, com um plano de atividades em que o rigor exato do trabalho, a doce intimidade da família e a alegre animação do clube se casam, para produzir um ambiente capaz de conduzir com êxito a aventura do saber, do progresso social e da igualdade humana, que é a própria aventura da democracia (TEIXEIRA, 1977, p. 214).

A democracia é um ideal de organização da vida humana em sociedade caracterizado pela conscientização da importância da atuação das pessoas e dos diversos segmentos sociais nas decisões políticas que interferem nos destinos das comunidades local, regional e nacional e pela igualdade jurídica de direitos e deveres entre os cidadãos de tal forma que – apesar das peculiaridades físicas, emocionais e intelectuais e das diferentes histórias de vida que resultam na diversidade humana – todos possam partilhar de um sentimento de pertencimento a uma coletividade a partir do respeito mútuo entre as pessoas e os diversos grupos sociais e às normas jurídicas e instituições estabelecidas pela ordem democrática e da compreensão de que o desenvolvimento e o sucesso individuais dependem da participação de todos na riqueza gerada e nos

benefícios proporcionados pela vida em comum (educação, saúde, moradia, trabalho, etc.). Conforme Anísio Teixeira,

a sociedade não é um todo único, mas, de fato, e sobretudo a moderna sociedade, uma constelação de ‘sociedades’. Além da estratificação social, que nos dá as classes, há toda sorte de sociedades menores dentro da grande sociedade. A família, os amigos, companheiros de escola, companheiros de trabalho, de clubes, são outras tantas sociedades *dentro da sociedade*. E como tais micro sociedades existem até mesmo dentro de cada classe, temos, pelo menos, um múltiplo de todas elas. A sociedade democrática é a sociedade em que haja o máximo de comum entre todos os grupos e, por isto, todos se entrelacem com idêntico respeito mútuo e idêntico interesse. As relações entre todos os grupos e o sentimento de que todos têm algo a receber e algo a dar emprestam à grande sociedade o sentido democrático e lhe permitem fazer-se o meio do desenvolvimento de cada um e de todos. ‘Uma sociedade que consagre a participação em seus benefícios de todos os membros em termos iguais e que assegure o flexível reajustamento de suas instituições pela interação das diferentes formas de vida associada é, nessa medida, democrática’, afirma Dewey (TEIXEIRA, 1977, p. 209).

Na perspectiva de Anísio Teixeira, três aspectos são fundamentais para a consolidação do regime democrático nas sociedades contemporâneas: i) a correção das profundas desigualdades socioeconômicas existentes pelo Poder Público, o que implica no acesso de todos os indivíduos a direitos sociais fundamentais como educação, saúde, moradia, trabalho, etc. e na igualdade de condições para a ascensão social de acordo com o esforço, a dedicação e a capacidade intelectual de cada pessoa; ii) a distribuição de competências e o regime de colaboração entre as esferas central e local de poder (descentralização e ênfase na capacidade de tomada de decisão dos membros das comunidades locais para a solução de seus problemas cotidianos); e iii) um regime eleitoral sem a imposição de uma ditadura da maioria, mas certamente no qual se respeite e se dê voz à minoria (o voto de cada indivíduo deve contar nos pleitos e a participação e as demandas de cada grupo devem ser levados em consideração nas políticas públicas). Desse modo, Anísio

ênfatiza a democracia como método para corrigir a concentração de poder. Em primeiro lugar, o governo democrático é um modo de correção dos perigos da concentração de poder material e de poder econômico da vida moderna. Mas, o governo democrático para se conservar democrático e se aperfeiçoar como tal, exige cuidados especiais dos governantes e dos governados. Exige, por um lado, a mais extrema divisão de poder político, por meio de um regime de maior descentralização possível. Tudo que puder ser confiado à responsabilidade local e à cooperação voluntária dos indivíduos, lhes

deve ser confiado. E o regime eleitoral, por outro lado, deve ser de ordem a dar ao indivíduo o sentimento de que seu voto conta. De sorte que todo sistema em que isto não fique muito claro, como sucede com certas modalidades, por exemplo, do sistema proporcional, concorre para que a democracia, como regime de responsabilidade, perca a confiança que deve inspirar (LOVISOLO, 1990, p. 104).

A ideia de democracia no pensamento de Anísio Teixeira é influenciada diretamente pela obra do filósofo e pedagogo norte-americano John Dewey (1859-1952), de quem o educador brasileiro foi aluno quando frequentou a Universidade de Colúmbia, em Nova Iorque, em 1928. Dewey pertencia à corrente filosófica denominada pragmatismo ou instrumentalismo que defendia que os programas curriculares, os conteúdos e as atividades didáticas presentes na área educacional só tinham importância quando servissem de instrumento para a resolução de problemas reais relacionados à formação e à vida dos alunos. Em outras palavras, a Educação não pode ser mera memorização e reprodução de conhecimentos prontos, como acontece normalmente no modelo tradicional de ensino, no qual o professor utiliza-se da exposição verbal, de exercícios de memorização e fixação de conteúdos e de leituras em livros didáticos – como se fosse o próprio dono exclusivo do conhecimento – para entregar ao estudante saberes prontos, cabendo a este apenas um papel passivo no processo de ensino e aprendizagem, não sendo incentivado a questionar ou fazer qualquer relação entre o que aprende em sala de aula com a sua experiência de vida cotidiana. Desse modo, o processo de ensino e aprendizagem acontece de forma desvinculada da realidade do discente. Mas, afinal,

qual a razão por que, apesar de geralmente condenado, o método de ensino de verter conhecimentos – o mestre – e o absorvê-los passivamente – o aluno – ainda persiste tão arraigadamente na prática? Que educação não consiste unicamente em ‘falar’ e ‘ouvir’ e sim em um processo ativo e construtor, é princípio quase tão geralmente violado na prática, como admitido na teoria. Não é essa deplorável situação devida ao fato de ser matéria meramente exposta por meio da palavra? Prega-se; leciona-se; escreve-se. Mas para se pôr a matéria ou a teoria em ato ou em prática exige-se que o meio escolar esteja preparado, em extensão raramente atingida, como locais e condições para agir e fazer com utensílios e materiais de natureza física. Exige-se, ainda, que se modifiquem os métodos de instrução e administração de modo a permitir e assegurar o contato direto e contínuo com as coisas. Não que se deva restringir o uso da linguagem como recurso educativo; e sim que esse será mais vital e fecundo normalmente articulado com a atividade exercida em comum (DEWEY, 1959, p. 41).

Portanto, de acordo com John Dewey, à escola compete criar condições favoráveis a um aprendizado que possibilite a formação integral dos estudantes (físico, emocional e intelectual) de forma que eles possam adquirir as habilidades necessárias aos desafios que lhes são impostos cotidianamente pela sociedade. Ao invés de impor definições ou conceitos já elaborados, o professor deve adotar práticas pedagógicas que despertem o interesse, estimulem o raciocínio e façam o aluno elaborar os seus próprios conceitos que depois serão confrontados com o conhecimento sistematizado presente nos materiais didáticos das disciplinas escolares. Esse tipo de trabalho pedagógico só é viável em um ambiente escolar que seja democrático, isto é, em um espaço social onde seja possível o compartilhamento de experiências e não haja barreiras ao intercâmbio de pensamentos entre as pessoas. Referindo-se a este aspecto do ato de educar presente na produção intelectual de John Dewey, Anísio Teixeira afirma que

ainda o mais perfeito método de aquisição, digamos, de uma habilidade, não poderá ser aplicado rigidamente. O educador terá de levar em conta que o aluno não aprende nunca uma habilidade isolada; que, simultaneamente, estará aprendendo outras coisas no gênero dos gostos, aversões, desejos, inibições, inabilidades, enfim que toda a situação é um complexo de 'radiações, expansões e contrações', na linguagem de Dewey, não permitindo nem comportamento uniforme nem rígido. É importante conhecer todos os métodos e recursos já experimentados e provados de ensinar, mas a sua aplicação envolve tanta coisa a mais, que o mestre, nas situações concretas, é que irá saber até que ponto poderá aplicar o que a ciência da educação lhe recomenda, não no sentido de negá-la, mas, no sentido de coordená-la e articulá-la com o outro mundo de fatores que entram na situação educativa. Sendo assim, podemos ver quanto a função do educador é mais ampla do que toda a ciência de que se possa utilizar. É que o *processo educativo* identifica-se com um *processo de vida*, não tendo outro fim, como insiste Dewey, senão o próprio *crescimento* do indivíduo, entendido esse crescimento como um desenvolvimento, um refinamento ou uma modificação no seu comportamento, como ser humano. Em rigor, pois, o processo educativo não pode ter fins elaborados fora dele próprio. Os seus objetivos se contêm dentro do processo e são eles que o fazem educativo. Não podem, portanto, ser elaborados senão pelas próprias pessoas que participam do processo. O educador, o mestre é uma delas. A sua participação na elaboração desses objetivos não é um privilégio, mas a consequência de ser, naquele processo educativo, o participante mais experimentado, e, esperemos, mais sábio (TEIXEIRA, 1977, pp. 58-59).

A escola, sendo uma representação em miniatura do meio social em geral, é lugar onde as pessoas aprendem a se comunicar, trocar ideias, sentimentos e experiências, conhecer e refletir sobre as coisas mais simples e complexas do mundo e a

viver democraticamente em sociedade. Ao proporcionar práticas didáticas conjuntas, em vez de lidar com os alunos de forma isolada, a instituição de ensino desenvolve o espírito de comunidade e estimula a cooperação e a criação de um espírito social. Quando o professor desenvolve nos estudantes a competência do “aprender fazendo”, sem tratá-los como tábula rasa e sim como sujeitos ativos no processo de construção do conhecimento, desperta neles o espírito de iniciativa e independência, que é algo necessário em uma sociedade democrática. A democracia, mais do que um regime de governo, é uma forma de vida e um processo constante de liberação da inteligência. E à escola em uma democracia cumpre a função de ser um espaço de produção e reflexão de experiências relevantes de vida social, que permite o desenvolvimento de uma cidadania efetiva. A escola é um importante espaço social para o aprendizado teórico e prático de conceitos como direito, cidadania, democracia, constituição, Estado, etc. por meio do trabalho pedagógico com a relação deles com as histórias de vida dos alunos e dos membros dos segmentos sociais dos quais fazem parte. Como afirma John Dewey,

o legítimo princípio do interesse, entretanto, é o que reconhece uma identificação entre o fato que deve ser aprendido ou a ação que deve ser praticada e o agente que por essa atividade se vai desenvolver. Aquela fato ou ação se encontra na direção do próprio crescimento do agente, que reclama imperiosamente para se realizar a si mesmo. Assegure-se essa identificação ou correspondência entre o objeto e o agente, e não teremos que recorrer aos bons-ofícios da ‘força de vontade’, nem nos ocupar de ‘tomar as coisas interessantes’ (DEWEY, 1967, p. 65).

Seguindo a linha de raciocínio de John Dewey, Anísio Teixeira propõe que a escola que formará as crianças e os jovens para o exercício da cidadania no regime democrático brasileiro não será aquela que adota um modelo tradicional de ensino, no qual o estudante “é simplesmente o indivíduo cujo amadurecimento a escola vai realizar; cuja superficialidade vai ser aprofundada; e cuja estreita experiência vai ser alargada. O papel do aluno é receber e aceitar. Ele o cumprirá bem, quando for dócil e submisso” (DEWEY, 1967, p. 46). Pelo contrário, as instituições com ensino de qualidade, cujo acesso universal Anísio defende a todos os brasileiros, devem pautar-se por uma educação progressiva para que as pessoas possam evoluir intelectualmente, obter e ampliar conhecimentos, estimular o desenvolvimento psíquico e adquirir atitudes e valores sobre convivência e formas de integração social. Dessa maneira, o Brasil poderá pretender a formação para o exercício da cidadania por parte de todos os

indivíduos e a consolidação da ordem democrática. Segundo Anísio Teixeira, é imprescindível que a escola tenha dois objetivos bem definidos:

a formação geral e comum a todos os cidadãos e a formação dos quadros de trabalhadores e de especialistas de toda espécie exigidos pela sociedade moderna. A formação comum dos homens não é formação propriamente intelectual, embora exija certas técnicas intelectuais primárias, como a leitura, a escrita e a aritmética, e certo mínimo de informação e conhecimento. Precipualemente, é uma formação prática, destinada a dar, ao cidadão, em uma sociedade complexa e com o trabalho extremamente dividido, aquele conjunto de hábitos e atitudes indispensáveis à vida em comum. A escola, neste nível, longe de poder ser modelada segundo os antigos padrões acadêmicos, deve buscar os seus moldes na própria vida em comunidade, fazendo-se ela própria uma comunidade em miniatura, onde o aluno viva e aprenda as artes e relações da sociedade compósita e difícil de que vai utilmente participar. Para essa nova, ativa, vital e progressiva educação, somente agora vem o mundo descobrindo e aplicando as suas técnicas e os seus métodos. Depois da escola comum, eminentemente formadora de hábitos sociais e mentais, passa o aluno, já adolescente, a escolas especializadas, em que se habilita para a imensa variedade de trabalhos, que oferece a sociedade contemporânea, inclusive o trabalho do estudo e da pesquisa e das grandes profissões chamadas liberais, que, embora tremendamente importantes, constituem apenas um setor da vida hodierna. Em tais escolas especializadas, também hoje muito transformadas, é que se pode encontrar e se encontra ainda algo da velha tradição acadêmica e escolástica (TEIXEIRA, 1976, p. 37).

No pensamento de Anísio Teixeira, a escola constitui-se em vetor fundamental para a conformação do regime democrático com o ensino de conceitos como direito, cidadania, democracia, constituição, Estado, etc., mas, sobretudo, com o aprendizado prático pelas novas gerações de valores e atitudes como a obediência às normas de convívio, o conhecimento dos direitos e deveres, reflexão crítica sobre os problemas da coletividade, a participação na tomada de decisões em sala de aula e na escola, o respeito à pluralidade de opiniões e a valorização da diversidade social em um espaço físico que é a representação em escala menor da sociedade. Por este motivo, é fundamental repensar-se o sistema educacional brasileiro para que, por meio das escolas,

estabeleça-se para os brasileiros a oportunidade de uma educação contínua e flexível, visando prepará-los para a participação na democracia, ideal político herdado do século XIX, e também para a participação nas formas novas de trabalho de uma sociedade

economicamente estruturada, industrializada e progressiva (TEIXEIRA, 2005, pp. 216-217).

Em outras palavras, a escola é um importante canal de socialização política. A partir desta constatação, Anísio Teixeira elaborou em suas obras um modelo de sistema educacional que tornasse a escola em um espaço social importante para a aprendizagem das novas gerações sobre o exercício da cidadania em um regime democrático. Trata-se de um projeto de educação para todos os indivíduos que surgia, de acordo com Anísio, a partir da urgência de superação de determinados aspectos históricos – como a exclusão da vida política, as desigualdades sociais, a excessiva burocratização do Estado, o autoritarismo, a manipulação das massas, entre outros – que impediam a consolidação de uma cultura democrática na sociedade brasileira. Nesse sentido, segundo Serge Berstein (1998, p. 356), é preciso dar atenção aos vetores pelos quais passa a cultura política em uma dada sociedade, entre os quais se destacam,

em primeiro lugar, a família, onde a criança recebe mais ou menos diretamente um conjunto de normas, valores, de reflexões que constituem a sua primeira bagagem política, que conservará durante a vida ou rejeitará quando adulto. Depois, a escola, o liceu, a universidade, que transmitem, muitas vezes de maneira indireta, as referências admitidas pelo corpo social na sua maioria e que apoiam ou contradizem a contribuição da família. Vêm depois as influências adquiridas em diversos grupos onde os cidadãos são chamados a viver.

É importante frisar que a cultura política democrática difundida no ambiente escolar não deve ser uma doutrinação, mas o resultado de um processo de ensino e aprendizagem, no qual o aluno seja um sujeito ativo na construção do conhecimento, pois

a aquisição de uma cultura política faz supor um raciocínio, põe-la em prática a partir da confrontação com um dado fato da realidade que implica em análise pelo indivíduo ou, pelo menos, a adesão a uma análise proposta que não é um ato impulsivo e nem irrefletido. Simplesmente, e todos têm consciência disso, a interiorização das razões de um comportamento político acaba por criar automatismos que são apenas o atalho da diligência racional anteriormente realizada (BERSTEIN, 1998, pp. 360-361).

Mas, afinal, “de onde provêm os valores políticos de uma cultura política? Como podem ser explicadas as variações em ditos valores? Como explicarmos a

democratização?” (SOMERS, 1996/97, p. 49-50). Os valores políticos de uma cultura política constituem-se em um produto do sistema social que é compartilhado ao longo das diversas experiências de socialização vivenciadas pelos indivíduos em uma determinada sociedade. Por se constituir a partir dos valores políticos partilhados em uma coletividade e difundidos pelas sucessivas gerações de indivíduos nos diversos espaços de convívio social, a cultura política pode ser entendida como

o conjunto de atitudes, normas, crenças, mais ou menos largamente partilhadas pelos membros de uma determinada unidade social e tendo como objeto fenômenos políticos. Assim, poderemos dizer, a modo de ilustração, que compõem a Cultura Política de uma certa sociedade os *conhecimentos*, ou melhor, sua distribuição entre os indivíduos que a integram, relativos às instituições, à prática política, às forças políticas operantes em um determinado contexto; as *tendências* mais ou menos difusas, como por exemplo, a indiferença, o cinismo, a rigidez, o dogmatismo, ou, ao invés, o sentido de confiança, a adesão, a tolerância para com as forças políticas diversas da própria, etc.; finalmente, as *normas*, como por exemplo, o direito-dever dos cidadãos a participar da vida política, a obrigação de aceitar as decisões da maioria, a exclusão ou não do recurso a formas violentas de ação. Não se descurem, por último, a linguagem e os símbolos especificamente políticos, como as bandeiras, as contrassenhas das várias forças políticas, as palavras de ordem, etc. (SANI, 1995, p. 306).

Entre as diversas experiências de socialização durante as quais são compartilhados os valores políticos de uma cultura política, destaca-se a fase da escolarização. Para Anísio Teixeira, o estudante não deve ser apenas um mero expectador em sala de aula ou memorizador de conteúdos desconectados da sua realidade. Pelo contrário, propõe que todo aprendizado, inclusive sobre a cidadania e a democracia, deve ser o resultado da busca permanente pelo conhecimento a partir das relações estabelecidas e das reflexões feitas pelo discente entre o conteúdo teórico estudado na escola e a realidade vivida por ele cotidianamente, proporcionando, assim, uma aprendizagem significativa. Nesse sentido, Anísio (1997) compartilhava da ideia de John Dewey (1957) de que a escola somente se tornaria um espaço democrático quando proporcionasse a liberdade de pensar e aprender às crianças e aos jovens. O desenvolvimento de uma cultura política ainda no espaço escolar deve ser o resultado de uma tomada de consciência e reflexão em relação aos diversos fenômenos políticos que ocorrem em seu meio social, uma vez que,

a educação para a cidadania não pode deixar que o jovem se feche em um saber pautado em algumas noções essenciais, nem deve submetê-lo a práticas disciplinares desprovidas de sentido, sob o argumento da necessidade de organização política. Isso acaba docilizando seu corpo, enfraquecendo sua vontade, condicionando sua mente e endurecendo seu coração. De pouco adianta ir a museus, ler livros de história ou participar de solenidades cívicas se essas situações não forem significativas, ou seja, não tiverem valor para os alunos. A cultura política se desenvolve com uma tomada de consciência, mas é preciso que se enfatize que isso não se reduz a processos puramente intelectuais. Na formação para a cidadania, a ruptura que precisa ser feita vai além da opinião e do senso comum. Ela se incorpora em outra dimensão da vida social, exigindo uma nova ordem ética e uma outra estética. Inicia-se pelo questionamento dos valores em que se sustenta a ordem social, cobrando que se esclareça em nome de que e de quem essa ordem pretende se perpetuar. Significa, pois, buscar a legitimidade do sistema vigente, que precisa explicar-se, passando pela cognição, e justificar-se, mostrando os valores sobre os quais se assenta (FERREIRA, 1993, pp. 223-224).

Anísio Teixeira acredita que uma ordem social democrática não se constrói por uma imposição da dimensão institucional do Estado. A cultura política de exercício consciente da cidadania e de valorização e respeito às normas e aos órgãos do Estado Democrático de Direito não é somente o resultado de estruturas jurídicas e institucionais montadas e mantidas pelos poderes políticos instituídos de uma nação, mas também é produto de um conjunto de conhecimentos, valores e atitudes que pode ser despertado e desenvolvido nas novas gerações por meio da aprendizagem teórica e prática no cotidiano escolar de novas formas de agir e pensar. Isto é explicado por Anísio a partir da ideia de que

os seres humanos não vivem somente em um meio físico, mas em uma ‘cultura’, que impregna e transforma seus próprios comportamentos. Esse meio ‘cultural’ consiste em todo um sistema de sinais, significações, símbolos, instrumentos, instituições, tradições e crenças. O físico e o orgânico se fazem, eles próprios, sociais. E não apenas sociais, como nas formigas e abelhas, que dispõem de estruturas orgânicas para se comportarem socialmente. Mas, sociais por aprendizagem, por aquisição, por herança social. As relações dos homens entre si e com o seu meio são dominadas por símbolos e ‘sentidos’, – que têm de ser aprendidos e adquiridos, para a necessária integração social. Em virtude dos elementos culturais que o integram, o comportamento humano não é somente um processo de relações com o meio e com os outros indivíduos, mas de associações com um sistema de símbolos e significações, de sentido e uso comum em geral. Determina isto que os passos sucessivos do comportamento humano constituam atos partilhados com outros ou que tenham para os outros a mesma significação que para o indivíduo que os pratica, o

que importa em atos de compreensão comum (TEIXEIRA, 1968, pp. 94-95).

Entre os princípios legais essenciais para a transformação das instituições de ensino em espaços de aprendizado efetivo sobre a cidadania e a democracia estão a autonomia e a gestão democrática. A autonomia é pensada por Anísio Teixeira como um instrumento legal que possibilita às escolas se constituírem como instituições de ensino das localidades, capazes envolverem profundamente os diferentes segmentos da comunidade escolar e local em suas atividades e seus processos decisórios. Dessa maneira, a escola exerce o seu papel social devido, isto é, o de centro do processo educativo, levando-se em consideração sempre as necessidades das realidades locais e os anseios coletivos de equipes gestoras, professores, demais funcionários, pais e alunos por uma educação de qualidade. Para Anísio Teixeira,

a escola tem de ser instituição enraizada no meio local, dirigida e servida por professores da região, identificados com os seus mores, seus costumes. A regionalização da escola que, entre nós, se terá de caracterizar pela municipalização da escola, com administração local, programa local e professor local, concorrerá em muito para dissipar os aspectos abstratos e irrealis da escola imposta pelo centro, com programas determinados por autoridades remotas e distantes. Tal escola, com horários amplos, integrada no seu meio e com ele identificada, regida por professores provindos das suas mais verdadeiras camadas populares, percebendo os salários desse meio, será uma escola reconciliada com a comunidade. Esta será a escola fundamental de educação comum do brasileiro, regionalmente diversificada, comum não pela uniformidade, mas pela sua equivalência cultural (TEIXEIRA, 1957, pp. 50-51).

A grande preocupação de Anísio Teixeira é a descentralização do ensino, ou seja, municipalizar todas as escolas de Educação Básica do Brasil para impedir que a União e os Estados se percam nas tarefas burocráticas e estabeleçam normas de funcionamento das instituições de ensino e programas curriculares incompatíveis com as diversidades regionais e inflexíveis a ponto de prejudicarem a qualidade do ensino ofertado. Afinal, a centralização das decisões sobre a Educação Básica no Brasil resulta em processos de ensino e aprendizagem incompatíveis com os anseios e as demandas das comunidades locais e na constituição de escolas enquanto instituições desconectadas da realidade dos alunos. Conforme Anísio Teixeira,

os sistemas estaduais de educação representam os corpos – também eles próprios diversificados – componentes do super-sistema

complexo e amplo de educação nacional, enquanto não se chega até o município, ao que tenderá o sistema, à medida que amadureça a experiência administrativa brasileira. No momento, a prudência administrativa aconselha que se vá com a descentralização até o estado, mas sem desconhecer que os próprios estados ainda constituem unidades demasiado amplas para uma ação centralizada, cumprindo que se pense em levar a tendência descentralizadora até os municípios, que deverão ser, no final, as unidades administrativas básicas do ensino. Este ponto de vista encontra o seu maior fundamento na necessidade de íntima cooperação entre a comunidade e a escola. Se alguma instituição não pode ser implantada, em uma comunidade, de fora para dentro, é a escola. Ela deve nascer, sempre que possível, da própria comunidade. Tal localismo não a fará exótica, mas antes a integrará no meio a que serve, buscando obedecer, dentro das peculiaridades desse meio, às grandes normas gerais e nacionais. O ensino local e de responsabilidade local não ferirá em nada a unidade nacional, mas, antes, permitirá que essa unidade se faça diversificada e dinâmica, como realmente deve ser a unidade de nossa cultura e de nossa civilização (TEIXEIRA, 2005, p. 265).

O objetivo central do princípio legal da autonomia escolar é superar uma cultura organizacional centralizadora presente no sistema educacional do país que pensa a escola de forma subserviente, constituindo-se apenas em uma instituição que reproduz ordens e decisões elaboradas fora de seu contexto. Para Anísio Teixeira, não há como desvencilhar as concepções de autonomia e gestão democrática da escola de uma política pública descentralizadora e antiautoritária que implica no fortalecimento da atuação cidadã dos diferentes segmentos da comunidade na tomada de decisões para o alcance de um ensino de qualidade almejado pelos membros de uma localidade. Desse modo,

ajustaríamos as escolas às condições locais, sendo de esperar que se transformassem em motivo de emulação e orgulho das comunidades a que servem e que, a seu turno, lhes dariam apoio estimulante. Pela descentralização e autonomia, daríamos meios eficazes para a administração mais eficiente das escolas e responsabilidade dignificante a diretores e professores, que não estariam trabalhando em obediência a ordens distantes, mas sob a inspiração dos seus próprios estudos e competência profissional. A flexibilidade necessariamente impressa ao processo educativo melhor o aparelharia para atender às diferenças individuais, inclusive quanto à marcha da aprendizagem dos alunos e à verificação dessa aprendizagem. Os órgãos estaduais e federais, libertos dos deveres de administração das escolas, poderiam entregar-se ao estudo dos sistemas escolares e dar às escolas melhor assistência técnica, atuando para a sua homogeneidade pela difusão dos melhores métodos e objetivos, cuja adoção promovessem por persuasão e consentimento, e não por imposição (TEIXEIRA, 1957, pp. 120-121).

A gestão democrática diz respeito a um novo paradigma de gestão escolar, no qual há uma mobilização da comunidade em torno de órgãos colegiados, como por exemplo, Conselho Municipal de Ensino, Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis, para a sua participação direta na tomada de decisões referentes às diretrizes, metas e estratégias de administração da instituição e às definições de propostas pedagógicas visando à melhoria da qualidade do ensino em consonância com os anseios e as demandas regionais e locais. Na perspectiva de Anísio Teixeira, tais órgãos colegiados teriam uma composição popular, sendo constituído por pais, estudantes e profissionais da Educação. Dessa forma, a Educação passa a ser concebida como um produto de um trabalho coletivo que implica no envolvimento de toda a comunidade e de um processo democrático, participativo e dialogado de tomada de decisões no âmbito escolar. Segundo Anísio Teixeira, a gestão democrática na Educação demanda

a transformação da escola em uma instituição educativa onde existam condições reais para as experiências formadoras. A escola somente de informação e de disciplina imposta, como a dos quartéis, pode adestrar e ensinar, mas não educa. Nesta escola, a democracia, se houver, será a dos corredores, do recreio, dos intervalos de aula, desordenada, ruidosa e deformadora. É necessário que professores, diretores, pais, alunos e toda a administração escolar aceitem o princípio democrático, que consiste no postulado de que cada um dos participantes da experiência escolar tem mérito pessoal bastante para ter voz no capítulo. Ninguém é tão desprovido que possa ser apenas mandado. Também ele deve saber o que está fazendo e porque está fazendo. Algo ficará mais difícil; nem tudo será tão bem feito – mas a grande experiência de participação, como igual, nas atividades, esforços, durezas e alegrias do trabalho escolar, se estará fazendo, e, com ela, a aquisição das disposições fundamentais de cooperação, de responsabilidade, de reconhecimento dos méritos de cada um, de participação integradora na vida comum e de sentimento de sua utilidade no conjunto. O processo democrático de educação surgirá, naturalmente, nessa nova organização escolar, como algo de intrínseco à própria atividade do aluno: em classe ou fora de classe, sugerindo, analisando, decidindo, estudando ou buscando informações e conhecimento, planejando, realizando, julgando, corrigindo, refazendo e tomando a planejar – estará ele crescendo em capacidade física, intelectual e moral e formando as disposições fundamentais necessárias à vida democrática: iniciativa, cooperação, espírito de equipe, isto é, de reconhecimento do próprio mérito e do mérito dos outros (TEIXEIRA, 1977, pp. 218-219).

A partir do aprendizado sobre o funcionamento e a importância da democracia na escola por meio da participação da comunidade na gestão democrática, a pessoa não apenas transforma o seu modo de refletir criticamente sobre o mundo, atuar enquanto

um cidadão consciente e dotado de seus direitos e deveres e transformar a realidade que o circunda, mas também de influenciar mudanças nos comportamentos, hábitos, valores e atitudes sobre a política, a cidadania e a democracia de indivíduos que fazem parte de seu círculo social de convivência cotidiana, como é o caso da família, dos colegas de trabalho e dos amigos. Anísio Teixeira entendia que

a autonomia da escola constituía pressuposto de sua função social de formação da personalidade e de habilitação do indivíduo a conquistar oportunidades iguais na sociedade, segundo os requisitos de aptidão. Para desenvolver essa tarefa, a escola precisava ser imune a imposições deformadoras (MARINHO, 2001, p. 54).

A escola é um importante espaço social para a desconstrução de traços de uma cultura política autoritária ainda presente na sociedade nacional, como o desinteresse pela participação ativa nas tomadas de decisão de interesse coletivo, a exclusão de parcela considerável da população do acesso aos benefícios que podem ser oferecidos pela sociedade – educação, saúde, moradia, trabalho, segurança –, o domínio do Poder Público por uma elite que usa o aparelho burocrático em proveito pessoal e impõe gestões centralizadoras, autoritárias e paternalistas sobre os demais segmentos sociais, etc. Para Anísio Teixeira, cabe aos homens e às mulheres do país a missão de construir e consolidar a democracia e à escola o papel de formá-los para o exercício da cidadania em um Estado Democrático de Direito, uma vez que

a escola brasileira é que lhes irá ensinar a compreender o Brasil, mostrar-lhe a sua evolução, apresentar-lhe a sua estrutura social em transformação, indicando-lhe os defeitos arcaicos e as qualidades novas em surgimento, dar-lhe consciência dos seus triunfos e dos seus característicos, com exaltação dos aspectos originais – a sua democracia, por exemplo – e crítica os defeitos maiores: a insensibilidade, por exemplo, para com a imensa parcela ainda desintegrada da nação – os analfabetos, os miseráveis, a população rural que vegeta por esse imenso país afora: o espírito de aproveitamento, que o estado de pobreza gera em todos que sobem à tona e escapam à desgraça de ser no país apenas povo, a corrupção generalizada que é, mais do que tudo, manifestação de alienação, de que o Brasil não é um bem comum, mas algo antes apropriado por privilegiados e hoje assaltado pelos que conseguem tomar um pouco das mãos de tais privilegiados e ganhar, desse modo, o direito de também explorá-lo em seu próprio benefício. Os inimigos do país são todos os que exploram e roubam o Brasil, seja pelo ato francamente espoliativo, seja por dificultarem que os seus recursos públicos se apliquem com as prioridades, a eficiência e a justiça indispensáveis, a fim de que se integrem na pátria todos os seus filhos, dentro de um mínimo de igualdade e decência. A primeira tomada de consciência,

pois, será a tomada de consciência de nossa atual pobreza e a austeridade com que nos teremos de conduzir, para apressar essa integração. Nacionalismo é assim antes de tudo uma aguda consciência de toda e qualquer situação de privilégio, acompanhada do desejo real e profundo de reparar essa situação de privilégio com os sacrifícios necessários para a correção da injustiça. Como o entendo, o nacionalismo corresponde a uma tomada de consciência do nosso atraso, à lúcida percepção de suas causas e à corajosa correção de todas as nossas atitudes, de todos os nossos comportamentos, que, de um ou outro modo, constituem as raízes desse desenvolvimento econômico, político, social e cultural. Só a escola e uma escola verdadeiramente de estudo e de conhecimento do Brasil poderá mostrar-nos o caminho para esse imenso esforço de emancipação nacional. Tal escola não poderá ser a escola privada, mas a escola pública, pois só esta poderá vir a inspirar-se nessa suprema missão pública, a de nacionalizar o Brasil (TEIXEIRA, 1976, pp. 321-322).

Além do aprendizado sobre a cidadania e a democracia, os princípios legais da autonomia e da gestão democrática da Educação proporcionam também o combate a um processo histórico da sociedade brasileira, que consiste, conforme Anísio Teixeira, na concentração de poderes nas mãos do governo central, o que dificulta a adoção de políticas públicas eficientes, uma vez que as autoridades centrais muitas vezes não levam em consideração as reais necessidades e as especificidades das diversas regiões que constituem o território nacional, impedindo-se, assim, a prestação de serviços públicos de qualidade. A solução proposta para o combate à concentração de poderes nas mãos do governo central para a tomada de decisões referentes à educação nacional está em instrumentos jurídicos – como a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – que estabeleçam a divisão de competências entre os entes federativos: União, Estados e Municípios. No que diz respeito à Educação Básica, cabem à União zelar pelo cumprimento das diretrizes e bases da educação nacional e prestar assistência financeira e técnica; atribuem-se aos Estados a organização de suas redes de ensino, a formação e o licenciamento dos profissionais do magistério e a manutenção das instituições de ensino secundário e superior; e aos Municípios compete a imediata direção e administração, principalmente, das escolas de ensino primário. Assim, descentralizam-se as tomadas de decisões e estabelece-se a participação das três órbitas do governo da República, que devem

harmonizar os seus poderes e os seus recursos no grande empreendimento comum: o desenvolvimento das instituições escolares. Presentemente, as atribuições dos poderes da República, municipal, estadual e federal, se duplicam ou se fragmentam e os seus recursos se mantêm totalmente independentes uns dos outros, nas iniciativas que toma cada uma deles. Dessa forma, os próprios poderes

públicos aumentam a confusão em que se debatem as escolas em seu ímpeto de expansão, gerando uma irresponsabilidade generalizada em relação às consequências globais ou de conjunto. Parece-nos, assim, que é chegado o momento de se pensar em um plano unificado de ação, em que os três poderes juntam os seus recursos para uma ação coordenada e contínua, nas órbitas do Município, do Estado e da União, em prol do desenvolvimento disciplinado de suas escolas. Se a política educacional do país em vez de optar pelo centralismo da sua autoridade executora, escolher corajosamente a orientação descentralizadora, confio em que venha a despertar insuspeitadas forças de cooperação nos Estados e Municípios. As linhas fundamentais da política educacional do país consistiriam, assim, na atribuição aos poderes municipais da função de administrar a escola primária e, em certos casos, a secundária; na atribuição ao Estado da função de formar os professores e manter o ensino secundário e superior; e à União, a função supletiva, de preferência mediante a assistência financeira e técnica, e, além dessa harmônica distribuição de funções, na unificação dos recursos das três ordens governamentais, despendendo o Município a totalidade dos seus recursos para educação no ensino primário, no que seria substancialmente ajudado pelo Estado e pela União, os quais, por sua vez, despenderiam, além do que fosse atribuído a essa assistência ao Município, os seus restantes recursos na formação do magistério e no ensino secundário e superior (TEIXEIRA, 1976, pp. 76-77).

Um importante órgão pensado por Anísio Teixeira que contribui para a descentralização e a participação democrática das comunidades locais nas decisões referentes à Educação é o Conselho Municipal de Ensino. Trata-se de um órgão administrativo das escolas de cada município formado por seis a nove pessoas representativas da sociedade local e com boa reputação, devendo ser renovado em um terço a cada dois ou três anos, mediante lista tríplex de nomes indicados pelo próprio conselho e de nomeação pelo prefeito. De acordo com Anísio Teixeira,

a organização da educação no Brasil está a exigir uma revisão corajosa dos meios até agora ensaiados para a sua implantação. Nenhuma sistematização rígida lhe pode ser aplicada, em virtude das proporções da tarefa e das condições profundamente desiguais a que necessariamente está sujeita a sua execução, para ser realidade e ter eficiência, com progressividade tanto quanto possível assegurada. Cumpre criar um mecanismo simples e dinâmico, capaz de se adaptar às contingências mais diversas e de trabalhar com os recursos mais desiguais; por isto e para isto, dotado de força própria, de autonomia e de responsabilidade, a fim de se desenvolver indefinidamente. E é o que se conseguirá e só se conseguirá entregando às comunidades a responsabilidade pela educação. Em vez das centralizações, sejam federal ou estaduais, a educação passa a ser, primordialmente, de responsabilidade local. Dir-se-á que as tradições dos nossos governos locais, entretanto, não são de ordem a nos animar nessa transferência. Dominados pela burocracia, embora de recente incremento, e pelo

eleitoralismo, seria lícito admitir que não fosse grande a vantagem alcançada. Algo mais ter-se-ia de fazer para dar à transposição de responsabilidade sua força estimuladora e criadora. Sugeriríamos, assim, a criação de pequenos *Conselhos Escolares locais*, constituídos por homens e mulheres de espírito público, e não propriamente partidário, dos municípios. Tais conselhos iriam administrar um *Fundo Escolar* municipal – outra sugestão de não menor alcance –, a ser instituído com os recursos provenientes dos 20% da receita tributária do Município constitucionalmente determinados, e com os auxílios estaduais e federal para a educação, decorrentes por seu turno das correspondentes porcentagens constitucionais (respectivamente 12% e 20%) de aplicação exclusiva. Dotados de poder financeiro e governamental, seriam tão importantes e tão desejados quanto o poder municipal (prefeito e Câmara), enriquecendo a comuna com um novo órgão representativo, singelo e fecundo, para expressão das aspirações legais. Os conselhos nomeariam o administrador local da educação e os professores, exercendo deste modo verdadeiro poder de governo e tomando sobre os ombros toda a responsabilidade da educação local (TEIXEIRA, 2005, pp. 218-219).

Anísio Teixeira acredita que um aspecto crucial para a redução das desigualdades e injustiças sociais históricas no Brasil como fundamento para o exercício da cidadania e a conformação de uma sociedade democrática é o estabelecimento de uma educação inclusiva, ou seja, a estruturação de um sistema educacional por meio do qual o Estado garanta a todos os brasileiros (indivíduos da cidade ou do campo, ricos ou pobres, homens ou mulheres, brancos ou negros, pessoas com maior ou menor facilidade de aprendizagem), sem quaisquer distinções ou preconceitos, as condições para o acesso e a permanência na escola. Para o educador,

enquanto a educação seletiva, por sua natureza, é uma educação de poucos e tem sua eficiência subordinada ao critério da qualidade do aluno, a educação de todos deve ser subordinada à qualidade do professor e da escola, que devem ser capazes de a todos educar, a despeito das resistências e dificuldades que oferece a heterogeneidade dos alunos distribuídos por todas as escalas de capacidade intelectual e de experiência social, conforme seus diferentes dotes hereditários e respectivos meios familiares e econômicos. Embora pareça um paradoxo, a educação seletiva, visando a oferecer educação supostamente adequada apenas a alunos selecionados, tem nas reprovações seu índice de eficiência. Este conceito de que a educação é um processo essencialmente de triagem, pelo qual se prepara a elite de um país, é conceito extremamente arraigado na própria história da educação do mundo. Só muito recentemente estão as próprias nações desenvolvidas chegando, relutantemente, ao conceito de que todos os homens são educáveis e que vale a pena educá-los mais longamente. Para isso, é evidente que há de se mudar o conceito de educação, pois já não se trata de fixar um tipo de educação e impô-lo a todos, eliminando os incapazes, mas de descobrir o tipo de educação capaz de levar cada um ao máximo desenvolvimento de suas capacidades. A

mudança não é só de programa, embora seja imprescindível mudá-lo. Trata-se, além disso, de descobrir o modo de aprender e o que pode o aluno aprender, a fim de levá-lo o mais longe que for possível no seu processo de educação. Infelizmente, tão retardada se acha a pesquisa educacional que não chegamos sequer a alcançar um método científico de ensinar a ler. Muita pesquisa se terá ainda de fazer para chegarmos em Psicologia e em Pedagogia à situação em que já estamos na Agricultura (TEIXEIRA, 1976, p. 249).

É impossível se pensar em educação inclusiva sem a aplicação do princípio jurídico do direito ao acesso e à permanência na escola. O objetivo deste princípio é a implantação de uma política de comprometimento com a igualdade de oportunidades e condições para que todos os indivíduos possam ser bem sucedidos educacionalmente. Desse modo, torna-se viável a possibilidade de transformação de uma realidade histórica caracterizada pela exclusão social e dificuldade de ascensão social das camadas mais pobres da sociedade brasileira por meio do estudo. Ao proporcionar as condições favoráveis para o acesso e a permanência de todos os brasileiros indistintamente na escola pública, o Estado brasileiro desenvolve uma política pública de correção das desigualdades e injustiças sociais históricas, uma vez que o ensino não pode ser um fator de privilégio para os setores mais abastados da sociedade. Por este motivo, de acordo com Florestan Fernandes,

Anísio Teixeira foi o campeão na luta contra a educação como privilégio. Ele sempre quis banir esse mal do solo brasileiro para que a educação fosse um valor universal, acessível a todos, capaz de criar no Brasil uma revolução brasileira que fosse realmente democrática em todos os seus aspectos (FERNANDES, 2002, p. 57).

Contudo, segundo Anísio Teixeira, não basta apenas que o Estado garanta o acesso e a permanência na escola como um princípio que estabelece a igualdade jurídica de todos os indivíduos ao exercício de uma cidadania efetiva. É necessário também que todos os brasileiros, independentemente de origem social e condição econômica, possam ter garantidas as condições para o acesso aos níveis mais elevados do ensino segundo a capacidade de cada indivíduo. A ideia do acesso aos níveis mais elevados do ensino, segundo a capacidade de cada um, tem como fundamento o princípio político liberal da igualdade de todos os indivíduos perante a lei enquanto norma geral. De acordo com tal princípio, é fundamental que em uma sociedade democrática haja a possibilidade de ascensão social baseada na meritocracia e não no critério do bom-nascimento ou da boa-estirpe. Portanto,

urge a organização de um sistema de educação livre, gratuito, que permita a qualquer indivíduo percorrê-lo do jardim de infância à universidade, com a só limitação de sua capacidade inata, e que dê a todos os indivíduos a indispensável formação política, econômica e social que os habilite a cooperar e a participar na civilização do país. Tal educação visará, assim, em suas últimas e, com certeza, ainda distantes realizações, dar a cada indivíduo o lugar na sociedade a que o destinem os seus méritos e a sua capacidade (TEIXEIRA, 1997, p. 253).

A lei deve ser igual para todos e, por conseguinte, deve dar a todos os cidadãos oportunidades idênticas de buscar uma melhor posição socioeconômica. Dar condições de ascensão social às pessoas indistintamente por meio de oportunidades educacionais implica em tornar a educação democrática.

Considerações finais

Segundo Darcy Ribeiro, o grande legado de Anísio Teixeira para a geração pós-redemocratização de 1985 é a percepção de que não há como desvencilhar a consolidação do regime democrático de uma educação pública universal e de qualidade no Brasil. Afinal, Anísio era

um homem que lutava pela intervenção do Estado na educação, pelo fortalecimento da escola pública estatal. O Anísio era um homem que estava muito fixado no paralelismo entre educação e democracia nos Estados Unidos. Os Estados Unidos se constituem em uma grande democracia através do sistema educacional. Este é o pensamento básico de Dewey, contrário ao dos políticos nossos, que nunca deram importância à educação. O Anísio também tinha a percepção de que a educação é que permitiria ao Brasil dar um grande salto e de que enquanto o Brasil não conseguisse dar uma boa escola a toda a sua população, estaria com uma bola de chumbo amarrada ao pé. As teses que o Anísio defendia há 30, 40, 50 anos atrás, de que a educação não é privilégio, educação pela democracia, são teses ainda atuais. Retomando os textos de Anísio é que podemos nos inspirar para saber... (RIBEIRO, 2002, p. 66).

É preciso resgatar o pensamento de Anísio Teixeira, que desde o seu falecimento em 1971 – no auge da ditadura militar – até os dias atuais, é desconhecido por uma grande parcela da população nacional, inclusive por gestores públicos, educadores e outros membros da sociedade engajados e organizados em torno de Organizações Não-Governamentais. Passados 36 anos do fim da ditadura, o Brasil depara-se com um contexto político de excessiva polarização entre esquerda e direita e de questionamentos

por parte da parcela mais radical deste agrupamento político sobre a validade e os rumos do regime democrático e do modelo educacional existente a partir da promulgação da Constituição de 1988 e da vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. Por este motivo, faz-se necessário retomar as contribuições de Anísio Teixeira, que pensou um modelo educacional voltado para a formação de indivíduos que possam exigir e exercer a cidadania política, civil e social em sua plenitude e a constituição de uma cultura política de efetiva representatividade e atuação consciente dos diversos segmentos sociais na elaboração das políticas nacionais por meio da valorização e do respeito às instituições e aos mecanismos legais existentes em um Estado Democrático de Direito.

Referências

ALMEIDA, Stela Borges de. O pensamento de Anísio Teixeira concretizado: escola parque, paradigma escolar. In: ALMEIDA, Stela Borges de et al. *Chaves para ler Anísio Teixeira*. Salvador: EGBA; UFBA, 1990, pp. 141-178.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François. *Para uma história cultural*. Tradução Ana Moura. 1. ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 349-363.

DEWEY, John. *Democracia e educação*. Tradução Godofredo Rangel e Anísio Spínola Teixeira. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

DEWEY, John. *Vida e educação*. Tradução Anísio Spínola Teixeira. 6. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1967.

FERNANDES, Florestan. Anísio Teixeira e a luta pela escola pública. In: ROCHA, João Augusto de Lima. *Anísio em movimento: a vida e as lutas de Anísio Teixeira pela escola pública e pela cultura no Brasil*. 1. ed. Brasília: Senado Federal, 2002, pp. 51-58.

FERREIRA, Nilda Teves. *Cidadania: uma questão para a educação*. 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

LIMA, Hermes. *Anísio Teixeira estadista da educação*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

LOVISOLO, Hugo. A concepção de História na obra de Anísio Teixeira. In: ALMEIDA, Stela Borges de et al. *Chaves para ler Anísio Teixeira*. Salvador: EGBA; UFBA, 1990, p. 86-140.

MARINHO, Josaphat. *Anísio Teixeira: o educador da cidadania*. Salvador: Edições Cidade da Bahia, 2001.

RIBEIRO, Darcy. Depoimento. In: ROCHA, João Augusto de Lima. *Anísio em movimento: a vida e as lutas de Anísio Teixeira pela escola pública e pela cultura no Brasil*. 1. ed. Brasília: Senado Federal, 2002, pp. 65-72.

SANI, Giacomo. Cultura política. In: BOBBIO, Norberto et al. *Dicionário de política*. Tradução João Ferreira. 8. ed. Brasília: Editora UnB, 1995, v. 1, pp. 306-308.

SOMERS, Margaret R. Qué hay de político o de cultural en la cultura política y en la esfera pública? Hacia una sociología histórica de la formación de conceptos. *Zona Abierta*, Madrid, n. 77/78, 1996/1997, p. 31-94.

TAVARES, Odorico. *Prioridade número um para a educação: entrevista de Anísio Teixeira*. 1. ed. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde; Serviço de Documentação, 1952.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. *A educação e a crise brasileira*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

TEIXEIRA, Anísio; SILVA, Maurício Rocha e. *Diálogo sobre a lógica do conhecimento*. 1. ed. São Paulo: EDART, 1968.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. *Educação e o mundo moderno*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. *Educação não é privilégio*. 1. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. *Educação no Brasil*. 2. ed. São Paulo; Brasília: Companhia Editora Nacional; Instituto Nacional do Livro, 1976.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. *Educação para a democracia: introdução à administração educacional*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. Lei e tradição: artigo publicado no Boletim Informativo da CAPES, maio de 1957. In: ABREU, Jayme et al. *Anísio Teixeira: pensamento e ação*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1960, pp. 253-255.

Artigo recebido em 12 de dezembro de 2020.
Aceito para publicação em 09 de abril de 2021.